

Resolução aprovada na concentração em frente ao Ministério da Saúde

1 Julho, 2021

Hoje, mais uma vez, estivemos em frente ao Ministério da Saúde e entregámos à Sra. Ministra os sapatos gastos dos desgastados enfermeiros.

RESOLUÇÃO

Os últimos dados relativos a indicadores caracterizadores do quadro pandémico levam a publicas afirmações de que “estamos a caminho” da 4ª vaga da pandemia.

O aumento do número de doentes internados por covid-19, a aceleração do processo vacinal, a necessária resposta ao aumento das necessidades em saúde e o plano de recuperação da atividade assistencial suspensa ao longo dos 15 meses de pandemia, entre outros aspetos:

- Exaltam a necessidade de maior número de horas de cuidados de enfermagem para cuidar das pessoas (mais enfermeiros), havendo Instituições a anunciar, de novo, a suspensão do gozo de férias;
- Exacerbam a relevância social e económica do SNS, dos profissionais de saúde, nomeadamente do papel e funções dos enfermeiros.

É neste quadro que, intoleravelmente, o Governo e Ministério da Saúde:

- Impedem que, a partir de hoje, as Administrações possam contratar novos enfermeiros e prolongam os vínculos precários existentes (Decreto Lei nº 54-B/2021 de 25 de Junho);
- Deixaram de pagar o acréscimo de 50% do valor do trabalho extraordinário;
- Não resolveram nenhum dos problemas anteriores dos enfermeiros;
- Continuam a não decidir pela atribuição da menção qualitativa de RELEVANTE nos anos “da pandemia”, apesar da maioria das instituições não ter operacionalizado a Avaliação do Desempenho. São hoje entregues cerca de 10 mil assinaturas a exigir esta decisão.

Neste contexto, os **Dirigentes, Delegados e Ativistas do SEP**, concentrados junto ao Ministério da Saúde, **resolvem:**

- 1 – **Reafirmar a importância de agendamento imediato da reunião solicitada ao Ministério da Saúde;**

2 – **Continuar a reivindicar, exigir e a lutar** pela melhoria das suas condições de trabalho e solução dos seus problemas, designadamente:

A – A justa e legal contagem de pontos para progressão a todos os enfermeiros:

– Com o designado Contrato Individual de Trabalho (CIT), com as mesmas regras aplicadas aos enfermeiros com Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

– Alvo do ajustamento salarial para a 1ª posição (1 201€) da Carreira de Enfermagem em 2011, 2012 e 2013;

– Que tomaram posse em categorias superiores, designadamente na categoria de enfermeiro especialista, mediante concursos abertos até setembro de 2009, ou, obtiveram o designado “escalão da formação”;

– Considerando que a última Menção Qualitativa (da Avaliação do Desempenho) é válida, para todos os efeitos legais, até à próxima Menção Qualitativa, a contagem de 1,5 pontos entre 2004 e 2014;

– Que os pontos remanescentes do descongelamento de 2019 sejam considerados para acesso à posição remuneratória seguinte, incluindo após transição para novas categorias de Enfermeiro Especialista e Gestor.

B – A contratação de mais enfermeiros e a vinculação efetiva de todos os detentores de um “vínculo precário”.

C – A calendarização da negociação de um Diploma de Carreira única de Enfermagem que, nomeadamente:

– **Valorize todos** os enfermeiros;

– **Elimine injustiças** e desigualdades criadas e mantidas pelo Governo;

– **Compense o risco e a penosidade inerente à profissão**, nomeadamente, através de condições especiais para aposentação (“**aposentação mais cedo**”).

D – A atribuição da menção qualitativa de Relevante a todos os enfermeiros relativamente aos anos da pandemia.

E – A transição para a categoria de enfermeiro especialista todos os enfermeiros detentores do título de enfermeiro especialista até 31 de Maio de 2019, desde logo os que já detiveram a categoria de enfermeiro especialista no tempo e nos termos do DL n.º 437/1991 e **resolva a inadmissível injustiça dos enfermeiros em “Funções de Chefia” que transitaram para a categoria de Enfermeiro Especialista e a intolerável descategorização dos supervisores;**

F – Que os Enfermeiros com o designado CIT tenham o mesmo número de dias de férias que os restantes enfermeiros.

